



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

LEI Nº 014/99

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.471,36 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.471,36 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)., para atender as despesas para custear o Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM.

07	DEPTº. SAUDE, SAN. BEM ESTAR SOCIAL		
0702	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
0702.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
07.02.1581	ASSISTÊNCIA		
07.02.1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
07.02.15814862.062	MANUT. PROG. GER. RENDA MÍNIMA		
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	3.815,66
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.190,00
3.1.3.0.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	1.702,87
3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	R\$	8.702,83
3.2.5.3.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$	27,15
3.2.5.9.00.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	R\$	8.735,68
	TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	17.471,36

Art. 2º - Servirá como recurso técnico disponível para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação presumível no exercício, de acordo com o Art. 43 inciso Iº item II da Lei Federal nº 4.320/64 e tabela Demonstrativa em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro, do ano de Hum mil, novecentos e noventa e nove.


ILSON MENDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ARRECADAÇÃO DE 1998 ARRECADAÇÃO DE 1999

Janeiro.....	R\$	205.534,92	Janeiro.....	R\$	366.281,90
Fevereiro.....	R\$	168.372,90	Fevereiro.....	R\$	187.835,68
Março.....	R\$	237.704,81	Março.....	R\$	352.492,72
Abril.....	R\$	228.610,17	Abril.....	R\$	288.952,09
Maió.....	R\$	409.677,79	Maió.....	R\$	231.618,00
Junho.....	R\$	190.905,09	Junho.....	R\$	197.707,72
Julho.....	R\$	<u>308.356,56</u>	Julho.....	R\$	<u>199.695,88</u>
Soma 1º Período.....	R\$	<u>1.749.162,24</u>	Soma 1º Período.....	R\$	<u>1.824.583,99</u>
Agosto.....	R\$	291.633,34			
Setembro.....	R\$	292.969,42			
Outubro.....	R\$	183.320,58			
Novembro.....	R\$	251.889,14			
Dezembro.....	R\$	<u>530.833,77</u>			
Soma 2º Período.....	R\$	<u>1.550.646,25</u>		R\$	<u>-0-</u>
SOMA GERAL.....	R\$	<u>3.299.808,49</u>		R\$	<u>1.824.583,99</u>

"OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO"

a) - Arrecadação do 1º período de 1998 (jan a jul).....	R\$	1.749.162,24
b) - Arrecadação do 2º Período de 1998 (ago a dez).....	R\$	1.550.646,25
c) - Arrecadação do 1º Período de 1999 (jan a jul).....	R\$	1.824.583,99

"CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)"

$$r = \frac{1^{\circ} \text{ período de 1999}}{1^{\circ} \text{ período de 1998}}$$

$$r = \frac{1.824.583,99}{1.749.162,24}$$

$$r = 1.05$$

2º período de 1998 x r = Provável excesso de arrecadação do 2º Período de 1999

$$R\$ 1.550.646,25 \times 1.05 \quad r = \quad R\$ 1.628.178,57$$

Receita para 1999 (-) Previsão para Operação de Crédito..... R\$ 2.530.000,00

MENOS:

1º período de 1999.....	R\$	1.824.583,99		
Provável Arrecadação 2º período de 1999.....	R\$	<u>1.628.178,57</u>	R\$	<u>3.452.762,56</u>
Provável excesso de Arrecadação.....			R\$	<u>922.762,56</u>

MENOS:

Créditos Suplementares abertos com excesso de arrecadação:				
-Decreto nº 009/99 de 03.03.1999.....	R\$			60.000,00
-Decreto nº 101/99 de 30.06.1999.....	R\$			<u>259.100,00</u>
-TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$			<u>319.100,00</u>
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$			<u>603.662,56</u>

Sabáudia-Pr, 11 de Novembro de 1999.

ALTAIR RODRIGUES
Contador - CRC PR 28.168

ILSON MENDES
-Prefeito Municipal-

